TERMO ADITIVO nº 068/26 de 23/07/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2025.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A RADIO DOZE DE MAIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º 83.522.136/0001-99, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, Cep: 89.990-000, neste ato representada por seu representante legal, **CIRIO HIPPLER** titular do CPF n° 031.xxx.xxx-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, requerimento da empresa em anexo;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a partir de 24/07/2026 até 24/07/2027, o contrato administrativo supracitado, retornando aos quantitativos originais da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 23 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.07.23 11:01:30 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

CIRIO HIPPLER
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

LEDI BONSZKOWSKI DE SOUZA: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Assessor Jurídico - OAB/SC 47086